

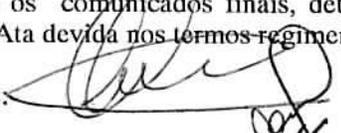


CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

ATA Nº.229

Ata da Sessão Extraordinária do dia 16 de novembro de 2009, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2009, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo na presidência o vereador José Lourenço Alves, como primeiro secretário o vereador Gilmar Antonio Minari, como segundo secretário o vereador Alexandro Eduardo Rossetti, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº34/2009, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a construção/reforma ou ampliação do prédio da Delegacia de Nipoã, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Alexandro Eduardo Rossetti; manifestou seu apoio e se o projeto for aprovado em 1ª discussão pediu outra Sessão logo após esta para que o mesmo possa ser apreciado novamente, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Seguindo o Sr. Presidente colocou o Requerimento Verbal do vereador Alexandro Eduardo Rossetti em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 